

Operado por
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
MATRÍCULA Nº
726

LIVRO Nº 2

FICHA 1

DATA 26 de julho de 1999

MATRÍCULA Nº
726

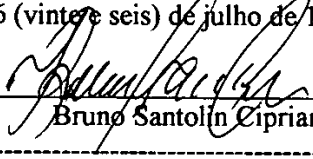
726

IMÓVEL: vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados (24.427,81m²), correspondentes a vinte (20) litros e duzentos e vinte e sete metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados (227,82m²), com as benfeitorias existentes, situados no lugar Santo Antônio do Rio Novo, distrito de Jaciguá, município de Vargem Alta (ES), confrontando-se por seus diversos lados com a Rodovia Henock Pinheiro da Cunha, Calvigram, o Rio Novo e Eurico Agrizzi. //

PROPRIETÁRIO: JOÃO BATISTA PESCA, brasileiro, casado em 6.11.56, com FRANCISCA MONTEIRO PESCA, pelo regime de comunhão de bens, proprietário, residente em Jaciguá, município de Vargem Alta (ES), inscrito no C.P.F./M.F. sob o n. 249.962.627-53. //

CADASTRO NO INCRA: 507.130.001.309-3, com área total de 75,0ha, módulo fiscal 16,0, n. de módulos fiscais 4,68 e fração mínima de parcelamento de 2,0ha. //

REGISTRO ANTERIOR: matrícula n. 586 de ordem, Livro n. 2, ficha 1, desta Serventia. // Vargem Alta (ES), aos 26 (vinte e seis) de julho de 1999 (mil novecentos e noventa e nove). // O Oficial


Bruno Santolin Cipriano
R.1-726.

Protocolo n. 1.971.

Data: 9 de agosto de 1999.

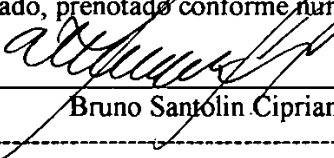
Compra e Venda - De acordo com a escritura pública de compra e venda datada de 28 de julho de 1999, lavrada pelo tabelião substituto do Cartório de Notas e Registro Civil do distrito de Jaciguá, município de Vargem Alta (ES), às f. 73/73v., livro n. 38, os proprietários VENDERAM o imóvel constante desta matrícula, pelo valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), à CALVIGRAM - GRANITOS E MÁRMORES LTDA., firma industrial e comercial, com sede na rodovia Henock Pinheiro da Cunha, distrito de Jaciguá, município de Vargem Alta (ES), inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n. 00.927.659/0001-98. **Observação:** O Imposto de Transmissão foi recolhido através da guia da Fazenda Pública Municipal de Vargem Alta (ES), sob o talão DAM/BES 137, em 30.7.99, no valor de R\$160,00 (cento e sessenta reais). // Vargem Alta (ES), aos 9 (nove) de agosto de 1999 (mil novecentos e noventa e nove). // O Oficial


Bruno Santolin Cipriano
AV.2-726.

Protocolo n. 6.374.

Data: 29 de março de 2006.

Indisponibilidade - De acordo com a determinação judicial contida no Ofício datado de 21 de março de 2006, extraído dos autos da Ação de Indenização n. 40.201/04 (011040039825), na qual figuram como requerente PEDRO ROBERTO BONADIMAN FILHO e requerido CALVIGRAM - GRANITOS E MÁRMORES LTDA., assinado pelo Dr. Eduardo Júdice de Mattos, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Comercial da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim (ES), procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi declarado **INDISPONÍVEL**. // Vargem Alta (ES), averbado em 03 (três) de abril de 2006 (dois mil e seis), e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. // O Oficial


Bruno Santolin Cipriano
AV.3-726.

Protocolo n. 14.030.

Data: 21 de agosto de 2025.

Penhora - De acordo com o Auto de Penhora Penhora e Avaliação lavrado em 21/08/2025 pelo Oficial de Justiça José Americano - Mat. 10338, em cumprimento ao Mandado n. 500003854670 extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal n. 5034615-28.2024.4.02.5001/ES em que figuram como Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e Executado: CALVIGRAM GRANITOS E MÁRMORES LTDA, procede-se a averbação da penhora do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao executado CALVIGRAM GRANITOS E MÁRMORES LTDA que, nos termos do citado Auto de Penhora foi nomeado como fiel depositário do bem, RAJ ALEX DIWALI, C.P.F./M.F. n. 959.617.557-20, com endereço na Rod. Henock Pinheiro da Cunha, Km 02, Jaciguá, Vargem Alta (ES). **Avaliação:** O imóvel objeto da presente matrícula

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2
COMARCA DE VARGEM ALTA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTOBruno Santolin Cipriano
OFICIAL

conjuntamente com as benfeitorias descritas no Auto de Penhora e Avaliação em R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para garantir o crédito exequendo de R\$ 279.293,91. //

Observação: As benfeitorias descritas no Auto de Penhora citado não estão averbadas, portanto, carecedoras de futura regularização jurídica. //

Vargem Alta (ES), averbado em 04/09/2025 e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. //

Selo Digital de Fiscalização: 021675.BBG2301.06078. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. //

Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Funemp R\$0,00, Funcad R\$0,00, ISS R\$0,00, Total R\$ 0,00. //

O Oficial Titular

Bruno Santolin Cipriano

AV.4-726.

Protocolo n. 14.030.

Data: 21 de agosto de 2025.

Penhora - De acordo com o Auto de Penhora Penhora e Avaliação lavrado em 21/08/2025 pelo Oficial de Justiça José Americano - Mat. 10338, em cumprimento ao Mandado n. 500003766547 extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal n. 5012141-63.2024.4.02.5001/ES em que figuram como Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e Executado: CALVIGRAN GRANITOS E MÁRMORES LTDA, procede-se a averbação da penhora do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao executado CALVIGRAN GRANITOS E MÁRMORES LTDA que, nos termos do citado Auto de Penhora foi nomeado como fiel depositário do bem, RAJ ALEX DIWALI, C.P.F./M.F. n. 959.617.557-20, com endereço na Rod. Henock Pinheiro da Cunha, Km 02, Jaciguá, Vargem Alta (ES). **Avaliação:** O imóvel objeto da presente matrícula conjuntamente com as benfeitorias descritas no Auto de Penhora e Avaliação em R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para garantir o crédito exequendo de R\$ 641.089,59. //

Observação: As benfeitorias descritas no Auto de Penhora citado não estão averbadas, portanto, carecedoras de futura regularização jurídica. //

Vargem Alta (ES), averbado em 04/09/2025 e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. //

Selo Digital de Fiscalização: 021675.BBG2301.06078. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. //

Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Funemp R\$0,00, Funcad R\$0,00, ISS R\$0,00, Total R\$ 0,00. //

O Oficial Titular

Bruno Santolin Cipriano

AV.5-726.

Protocolo n. 14.030.

Data: 21 de agosto de 2025.

Penhora - De acordo com o Auto de Penhora Penhora e Avaliação lavrado em 21/08/2025 pelo Oficial de Justiça José Americano - Mat. 10338, em cumprimento ao Mandado n. 500003901286 extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal n. 5034156-31.2021.4.02.5001/ES em que figuram como Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e Executado: CALVIGRAN GRANITOS E MÁRMORES LTDA, procede-se a averbação da penhora do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao executado CALVIGRAN GRANITOS E MÁRMORES LTDA que, nos termos do citado Auto de Penhora foi nomeado como fiel depositário do bem, RAJ ALEX DIWALI, C.P.F./M.F. n. 959.617.557-20, com endereço na Rod. Henock Pinheiro da Cunha, Km 02, Jaciguá, Vargem Alta (ES). **Avaliação:** O imóvel objeto da presente matrícula conjuntamente com as benfeitorias descritas no Auto de Penhora e Avaliação em R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para garantir o crédito exequendo de R\$ 548.184,78. //

Observação: As benfeitorias descritas no Auto de Penhora citado não estão averbadas, portanto, carecedoras de futura regularização jurídica. //

Vargem Alta (ES), averbado em 04/09/2025 e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. //

Selo Digital de Fiscalização: 021675.BBG2301.06078. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. //

Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Funemp R\$0,00, Funcad R\$0,00, ISS R\$0,00, Total R\$ 0,00. //

O Oficial Titular

Bruno Santolin Cipriano

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO